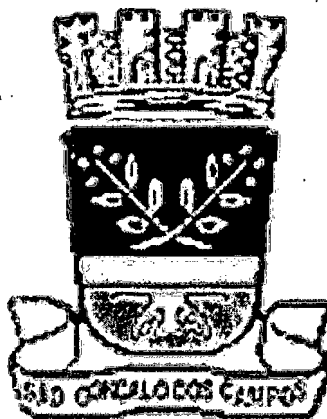


ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2015

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 316

DATA: 28/08/2015

CREDOR: Narlan de Jesus Anunciação Sousa

VALOR BRUTO R\$	710,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	710,00

DOTAÇÃO:	101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
	2040	Manutenção da Câmara Municipal
	3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
	00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	5440	710,00

TCM VISTO

Marcelo Ramos Sampaio
Cad.: 217.483



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA



NOTA DE EMPENHO: 33 / 7

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO		
NORMAL ☐	GLOBAL ☒	POR ESTIMATIVA ☐	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR ☒	ESPECIAL ☐	EXTRAORDINÁRIO ☐
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO		
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA		
031	Ação Legislativa		20	Manutenção da Câmara Municipal	
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DE DESPESA		
2040	Manutenção da Câmara Municipal		3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: Outros/Não se Aplica CONTRATO: CONVÊNIO: ITEM DESP: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	SALDO NA DOTAÇÃO		
	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
	R\$ 70.869,32	R\$ 7.850,00	R\$ 63.019,32

CREDOR(A): 25448 - Narian de Jesus Anunciação Sousa
ENDEREÇO: Rua Salmo 29
BAIRRO: Tomba
CIDADE: FEIRA DE SANTANA - BA
C.N.P.J.: 21.663.188/0001-28 I.E.: C.P.F. R.G.:

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com serviços de manutenção na área de informática

Movimentação de Sub-empenho		
Saldo anterior: 3.590,00	Valor: 710,00	Saldo atual: 2.880,00
VALOR DO EMPENHO R\$		R\$ 7.850,00
AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 02/02/2015 CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO PRESIDENTE DA CÂMARA 359.808.713-68	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 02/02/2015 EDVALDO PEREIRA CONTADOR CRC: 16584	DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S). EM: 20/08/2015 JOSE CARLOS DALTRO PINTO DIRETOR ADMINISTRATIVO CPF: 140.449.86568

LIQUIDAÇÃO	PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 316	
DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO EM: 20/08/2015 EDVALDO PEREIRA CONTADOR CRC: 16584	VALOR TOTAL BRUTO R\$: 710,00 VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00 PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 710,00 Setecentos e Dez Reais Banco Conta Cheque/Dco.Bco. Valor CAIXA ECONOMICA FEDEF 05-4 5440 710,00 EM: 28/08/2015 CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO PRESIDENTE DA CÂMARA CPF: 359.808.713-68	FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA EM: 28/08/2015 ANA GLÓRIA DIAS DA COSTA TESOUREIRO CPF: 130.802.265-87

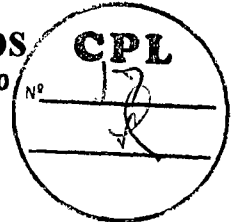
TCM VISTO
Carvalho Ramos Sampaio
Cad.: 217.483



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

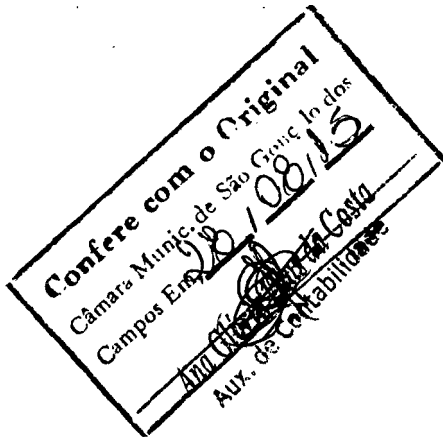
Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 013/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2015
DISPENSA Nº 011/2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
que entre si fazem a **CÂMARA MUNICIPAL**
DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - ESTADO
DA BAHIA e NARLAN DE JESUS
ANUNCIAÇÃO SOUSA, para os fins abaixo
especificados.



Pelo presente termo de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.226.584/0001-60 com sede na Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro, na cidade de São Gonçalo dos Campos - BA, neste ato representado pelo seu Presidente, **Sr. Carlos Cerqueira da Purificação**, portador do RG nº **539628** e inscrito no CPF sob nº **020.506.415-91**, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, do outro lado, denominado **CONTRATADO: NARLAN DE JESUS ANUNCIAÇÃO SOUSA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº. **21.663188/0001-28**, sediada na Rua Salmo nº99 - Tomba - no Município de Feira de Santana - BA.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente **Contrato de Prestação de Serviços**, com base no que dispõe o inciso II, do art. 24 da Lei nº. 8666/93, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO:

Cláusula 1ª. O presente CONTRATO tem como OBJETO, prestação de serviço de consultoria e gerenciamento, manutenção de 10(dez) computadores, 06(seis) impressoras e monitoramento de redes nos equipamentos da Câmara Municipal.

ICM-VISTO
Marelo Ramos Sampaio
Ced. 217.483



ESTADO DA BAHIA

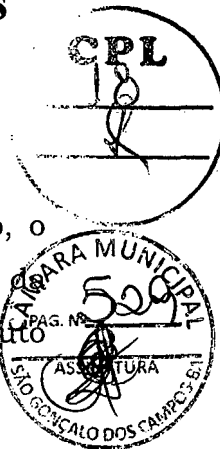
Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Cláusula 2ª. Integra o presente contrato, independente da transação, o **Processo de Dispensa nº 011/2015**, salientando o princípio economicidade, conforme o disposto no art. 24, inciso II do atual Estatuto da Licitação Pública.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Cláusula 3ª. Os contratos de suporte têm como principais objetivos: conhecer a estrutura de TI do cliente perceber se a tecnologia Microsoft, Linux, banco de dados, SQL, Oracle, etc, estão configurados para atender a essa estrutura e efetuar serviços corretivos e dispor de profissionais capacitados para auxiliar o cliente em novos projetos.

O contrato de manutenção de rede aqui proposto possui cobertura nos itens abaixo descritos:

1. Serviços de manutenção, instalação e configuração de estações de trabalho da rede. (Este serviço possui SLA de 30h após abertura do chamado para conclusão).
2. Serviço de manutenção da malha de cabeamento estruturado já existente na empresa, com cobertura a passagem de novos pontos na infra estrutura já existente, ficando fora da cobertura do contrato à execução dos novos projetos e futuras reestruturações.
3. Serviço de Instalação, configuração e manutenção de sistemas de domínio Microsoft Windows 2003 e 2008 Server System e aplicação das demais políticas de grupo e administração necessárias de acordo solicitação do TI.
4. Instalação, Configuração e manutenção de servidores de arquivo, DHCP, DNS, RRAS, Back-up, Antivírus, Aplicação e demais serviços

TCM VISTO
Inácio Ramos Sampaio
Cad. 217.483



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

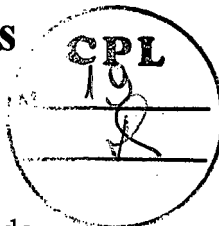
CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



agregados aos servidores da empresa e pertencentes à família de aplicações do Windows 2003 Server System.

5. Instalação, Configuração e manutenção de serviços de Firewall e Proxy na rede da empresa.

6. Instalação, Configuração e manutenção de servidores de Monitoramento de Rede e Impressoras.

Cláusula 4ª O serviço a ser prestado pela **CONTRATADA** tem como característica principal, a manutenção dos serviços administrativos do **CONTRATANTE**.

Cláusula 5ª A **CONTRATADA** se compromete a manter durante a vigência do presente CONTRATO compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, além de observar todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela Lei 8.666/93.

DO PRAZO:

Cláusula 6ª. Este Contrato terá prazo de 11(onze) meses, entrando em vigor a partir de **27 de janeiro de 2015 a 30 de dezembro de 2015**, na sua assinatura pelos CONTRATANTES.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cláusula 7ª. A despesa decorrente deste CONTRATO decorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

0101 - CÂMARA MUNICIPAL

2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA

3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS

JURÍDICA

TCM VISTO
Marcelo Ramos Sampaio
Cad.: 217.483

**Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos**

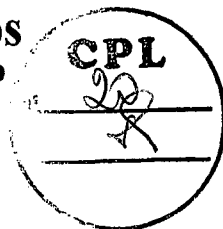
Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br**DA RESCISÃO:**

Cláusula 8ª. No caso da rescisão antecipada do presente, não previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93, à parte que der causa ao rompimento do CONTRATO, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a uma mensalidade do presente CONTRATO.

**DA PUBLICAÇÃO:**

Cláusula 9ª Incumbirá ao **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste CONTRATO, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, tendo a **CONTRATANTE** 20 (vinte) dias a partir desta data para efetivar a publicação sob sua exclusiva responsabilidade.

DAS ALTERAÇÕES:

Cláusula 10ª O presente CONTRATO poderá ser alterado nos casos previstos pelo disposto no artigo 65, do Estatuto Licitatório.

Cláusula 11ª O presente instrumento também será rescindindo caso uma das parte descumpra o estabelecido em qualquer uma das clausulas pactuadas neste contrato.

DO PAGAMENTO:

Cláusula 12ª. O valor global a ser pago ao **CONTRATADO** será de R\$ 7.810,00 (Sete mil, oitocentos e dez reais), sendo pago R\$ 710,00 (Setecentos e dez reais) mensalmente.

Parágrafo Único: O pagamento dos serviços será feito mensalmente, em moeda corrente, através de ordem bancária ou cheque nominal em nome de **NARLAN DE JESUS ANUNCIAÇÃO SOUSA**.

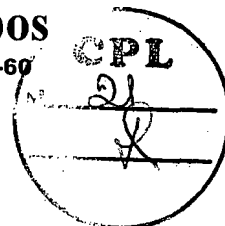
TOU VISTO
Marcelo Ramos Sampaio
Cod. 217.483



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



DO FORO:

Cláusula 13ª. Fica eleito o **Foro de São Gonçalo Dos Campos**, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente CONTRATO.

E, assim, por estarem de acordo com os termos do presente Instrumento, após lido e achado conforme, ambas as partes o assinam na presença das testemunhas abaixo, extraindo-se as cópias necessárias à execução, nos termos previstos na legislação vigente.

São Gonçalo dos Campos, 27 de janeiro de 2015.

Carlos Cerqueira da Purificação
Presidente

Narlan de Jesus Anunciação Sousa
Contratado

TESTEMUNHAS:

RG 03.000.780-13

RG 05013887-10

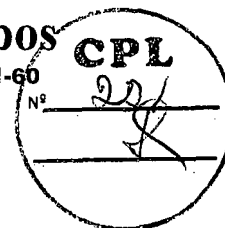
TCM-VISTO
5. Marcelo Ramos Sampaio
Cdd. 217.483



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

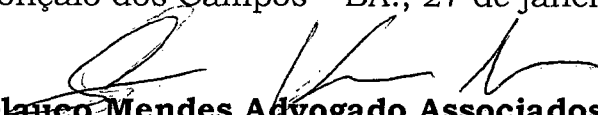
Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



PARECER

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo a que Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.

São Gonçalo dos Campos - BA., 27 de janeiro de 2015.

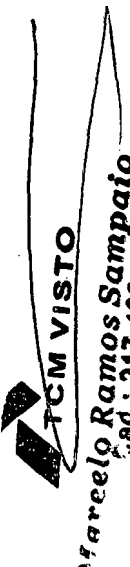

Glaucio Mendes Advogados Associados - EPP
Assessoria Jurídica

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site <http://www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br>, atendendo as formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos - BA., 27 de janeiro de 2015.


Maria Gorete Evangelista do Rosário
Secretária

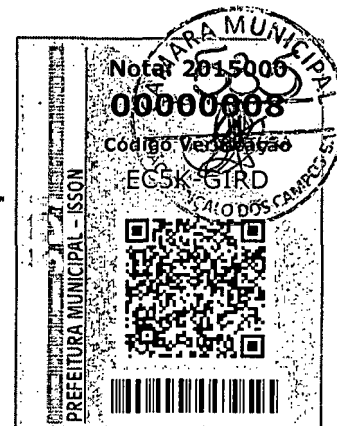

TCM VISTO
Marcelo Ramos Sampaio
ad. 217.483

**Prefeitura Municipal de Feira de Santana**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Administração Tributária

R Barão de Cotegipe, 764 Centro Feira de Santana - BA CEP 44.001-550

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Emissão (Horário de Brasília)

20/08/2015 10:42

Período de Competência

8/2015

Município de Prestação do Serviço

Feira de Santana - BA

Reg. Especial Tributação

Microempresário Individual (MEI)

Natureza da Operação

Tributação no município de Feira de Santana**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social

NARLAN DE JESUS ANUNCIACÃO SOUSA - MEI

CPF/CNPJ

21.663.188/0001-28

Inscrição Municipal

600164

Fone/Fax

(75)8103-2532

Simples Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Não

E-mail

narlan.gama@hotmail.com

Endereço

RUA SALMO 29, 99 TERREO Bairro Tomba CEP 44092-684 Feira de Santana - BA**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social

SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA MUNICIPAL

CPF/CNPJ

13.226.584/0001-60

Inscrição Municipal

1013300

Fone/Fax

(75)3246-1306

E-mail

camarasaogoncalo@bol.com.br

Endereço

Avenida Aníbal Pedreira, S/N Bairro Centro CEP 44330-000 São Gonçalo dos Campos - BA

Código Tributação Município: 1402-Assistência técnica.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO DE CONSULTORIA E GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO DE 10 (DEZ) COMPUTADORES 06 (SEIS) IMPRESSORAS, MONITORAMENTO DE REDE DA CAMARA MUNICIPAL NO MÊS DE AGOSTO DE 2015.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

INSS (R\$)

0,00

IR (R\$)

0,00

CSLL (R\$)

0,00

Outras Retenções

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)

710,00

Deduções (R\$)

0,00

Desconto Incondicionado (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

710,00

ISS (R\$)

14,20

ISS Retido (R\$)

0,00

Desconto Condicionado (R\$)

0,00

Valor Líquido (R\$)

710,00

Valor Total da Nota (R\$)

710,00**OUTRAS INFORMAÇÕES****CONTRIBUINTE ME, EPP OU MEI/SIMPLES NACIONAL**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **NARLAN DE JESUS ANUNCIACAO SOUSA 04875170599**
CNPJ: **21.663.188/0001-28**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 13:06:32 do dia 23/04/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/10/2015.

Código de controle da certidão: **5A01.E111.E6A3.0065**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TCM VISTO
Marcelo Ramos Sampaio
Cadastrado 217.483



IMPRIMIR VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 21663188/0001-28
Razão Social: NARLAN DE JESUS ANUNCIACAO SOUSA 04875170599
Endereço: R SALMO 29 99 TERREO / TOMBA / FEIRA DE SANTANA / BA / 44092-684

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/07/2015 a 04/08/2015

Certificação Número: 2015070609144939118746

Informação obtida em 17/07/2015, às 08:54:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

TCM-VISTO
Marcelo Ramos Sampaio
Cad.: 217.483



Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

CÓDIGO: N / 2015 / 64060

CONTRIBUINTE:	NARLAN DE JESUS ANUNCIACAO SOUSA - MEI
ENDEREÇO:	RUA SALMO 29, 99 - FRATERNIDADE
CNPJ/CPF:	21.663.188/0001-28
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	60.016-4
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	146.524-4
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	17/07/2015
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	15/09/2015

Fica ressalvado o direito de a Fazenda do Município de Feira de Santana a cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, relativas aos tributos deste município, administrados por esta Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive os inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não servirá de prova contra quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX, do Artigo 149, da Lei Federal nº. 5.172, de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional.

Conforme o Art. 215, § 3º, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar de nº. 003, 22 de dezembro 2000, as certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: <http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao>.

*Esta **CERTIDÃO** abrange, apenas, o estabelecimento vinculado a(s) inscrição(ões) supracitada(s) do contribuinte e refere-se apenas aos **TRIBUTOS MUNICIPAIS**. É válida pelo prazo de **60 DIAS**, contado a partir da data da sua emissão.*

Código de verificação de autenticidade:

f91ad16f2ff5b6cf059091857d04bad7

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TCM VISTO
Marcelo Ramos Sampaio
Cad. 217.483

